

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 19 de março de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000136/2018-55,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a exclusão das disciplinas TE EA: A relação de pertencimento na contribuição dos educadores ambientais (código 09249P) e TE EA: Compreender a legislação ambiental para uma Educação Ambiental Transformadora (código 09164P), do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental:

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Sarkis Yunes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Alessandra Ávila Martins
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES